



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2262-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**APROVA O PROJETO ACADÊMICO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PLANEJAMENTO E GESTÃO
AMBIENTAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00167445-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,

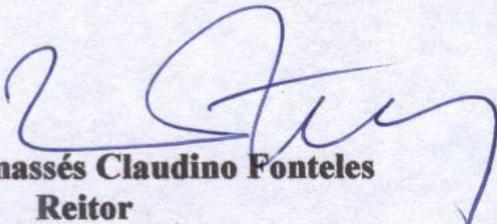
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, proposto pelo Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências e Tecnologia adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor